

# AÇOREANA CONFORTO EXCLUSIVO

## PROTECÇÃO LAR



**AÇOREANA**  
SEGUROS  
GRUPO BANIF

Proposta N.º

Seguro Novo

Apólice N.º

Alteração à Apólice

É OU FOI CLIENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA?  SIM  NÃO

N.º de Titular

Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a Companhia e seus Subcontratados.

(A preencher pela Companhia)

As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do cliente.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto directo ou por escrito, junto às delegações da Companhia.

### TOMADOR DE SEGURO (Utilizar letra de imprensa e um caracter por quadrícula)

Nome  (Nunca abreviar os dois primeiros e os dois últimos nomes)

Morada

Localidade  C. Postal  -  Telefone  Fax

Telemóvel  E-mail

B.I. / Pass.  Data  Estado Civil  Sexo  M  F Data Nasc.

Profissão /Actividade  Empres. N.I. N.º  Contribuinte  CAE

Sou Tomador de Seguro ou Segurado de outros contratos de seguro que garantam os bens agora propostos?  SIM  NÃO

Em caso afirmativo quais:

### SEGURADO A PREENCHER SE DIFERENTE DO TOMADOR DE SEGURO

Nome  (Nunca abreviar os dois primeiros e os dois últimos nomes)

Morada

Localidade  C. Postal  -  Telefone  Fax

Telemóvel  E-mail

B.I. / Pass.  Data  Estado Civil  Sexo  M  F Data Nasc.

Profissão /Actividade  Empres. N.I. N.º  Contribuinte  CAE

Sou Tomador de Seguro ou Segurado de outros contratos de seguro que garantam os bens agora propostos?  SIM  NÃO

Em caso afirmativo quais:

### DURAÇÃO DO SEGURO

Ano e seguintes Data de Início  Hora

### FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO

Anual  Semestral  Trimestral Vencimento Anual

Uma vez que foi convenionado o pagamento do prémio em fracções iguais ou inferiores a três meses e que nas condições particulares serão indicadas as datas de vencimento das sucessivas fracções do prémio de seguro, valor a pagar e consequências do seu não pagamento, declaro de forma expressa que dei o meu consentimento à Seguradora para que esta fique dispensada de proceder ao envio dos respectivos avisos de pagamento de cada uma das fracções.

Morada do Tomador de Seguro  Débito em conta bancária (preencher e assinar autorização de transferência bancária)  Através do Mediador

Banco  NIB

### LOCAL DE RISCO

Rua, Trav., Largo, etc.  N.º  Andar  Fracção

Localidade  C. Postal  -  Concelho

Confrontações (Edifícios adjacentes) Norte  Natureza  Uso

(Indicar quando não existir n.º de polícia) Sul  Natureza  Uso

Nascente  Natureza  Uso

Poente  Natureza  Uso

### IMÓVEL

Número de assoalhadas  Ano da Construção

#### CONSTRUÇÃO E COBERTURA / MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

1.º Risco - Paredes Exteriores, separação entre pisos por placa, estrutura do telhado e mais de 50% de cobertura em materiais incombustíveis.

2.º Risco - Construção onde pelo menos uma das condições de 1.º Risco não se encontra satisfeita

3.º Risco - Cujas condições não satisfaça as condições constantes do 1.º e 2.º risco. Qual?

IMPLANTAÇÃO  Zona habitacional  Local isolado

Tipo de residência  Principal  Secundária

Edifício Apartamentos

Apartamento Indique andar:

Vivenda Tipo de Construção:  Isolada  Em Banda

Casa Pré-Fabricada, contentor ou similar

Roulote, caravana ou similar

Depois de seleccionada a opção deverá indicar: N.º de pisos  Possui Guarda (Porteiro)?

Indique onde se encontra segura a habitação principal  Apólice nº

Número de dias, seguidos ou alternados, em que a casa está desabitada em cada ano?

Até 60 dias  De 60 a 180 dias  Mais de 180 dias  Habitação de Emigrante

## MEIOS DE PROTECÇÃO

Protecção contra incêndio:  Extintor  Sistemas de detecção e extinção  Outros, especifique \_\_\_\_\_

Protecção contra furto e/ou intrusão  Alarme  Porta blindada  Fechadura de segurança  Fechadura de segurança com trancas  
 Grades  Sistema de vigilância / CCTV

## IMÓVEL

CAPITAL SEGURO \_\_\_\_\_ €

## CONTEÚDO

CAPITAL SEGURO \_\_\_\_\_ €

É obrigatório a discriminação dos Objectos de valor e especiais sempre que o valor unitário do objecto seja superior a 1.500,00 € e/ou quando o conjunto dos valores dos objectos de valor e especiais sejam superiores a 30% do valor seguro para o conteúdo. **Não são aceitáveis objectos especiais (jóias, relógios, objectos em ouro, etc.) em habitações com mais de 180 dias de desabituação nem em habitações de emigrantes.**

### Objectos de Valor e Especiais

_____	_____	e	_____	_____	e
_____	_____	e	_____	_____	e
_____	_____	e	_____	_____	e

## COBERTURAS COMPLEMENTARES

### Vivendas

- Responsabilidade Civil de piscinas da residência  
 Danos em canalização externa ao edifício  
 Danos em jardins, muros e vedações

Equipamento Informático

Fenómenos sísmicos

Actos de Terrorismo

(aceitação reservada aos serviços do segurador)

Veículos em garagem

Matrícula \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Marca \_\_\_\_\_ Marca \_\_\_\_\_

Modelo \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_

## FRANQUIAS

- 200,00€  
 100,00€  
 Sem franquia

Para a cobertura de Fenómenos Sísmicos: 5% do capital de seguro

Outra \_\_\_\_\_ %

## ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CAPITALS (Conforme índices do I.S.P.)

A subscrição deste seguro pressupõe a actualização automática de capitais

ASSINALE COM  SE NÃO PRETENDER O FUNCIONAMENTO DESTA GARANTIA

## ACTUALIZAÇÃO CONVENCIONADA (Outra forma de actualização)

Porcentagem anual \_\_\_\_\_ %

## CREDOR HIPOTECÁRIO

Existe credor interessado no Seguro?  SIM  NÃO

Se SIM, Nome \_\_\_\_\_

Dependência \_\_\_\_\_

## QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Existem bens ao ar livre ou sob telheiros?  SIM  NÃO

O edifício está devoluto, em construção ou em obras de reparação?  SIM  NÃO

O edifício encontra-se em mau estado de conservação, ou necessita de obras?  SIM  NÃO

(no todo, canalizações, instalação eléctrica, telhados, etc.)

Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

O local seguro é utilizado para uma actividade profissional?  SIM  NÃO

(armazém, loja, etc.)

Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

A habitação encontra-se a mais de 500 metros de outros imóveis habitados?  SIM  NÃO

A habitação encontra-se a menos de 50 metros de linhas de água?  SIM  NÃO

Já se verificou anteriormente algum sinistro?  SIM  NÃO

Indicar cobertura(s) afectada(s), montante(s) pago(s), causa(s), data(s) e medidas preventivas tomadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

## DECLARAÇÕES DO TOMADOR DO SEGURO/SEGURADO

Declaro que me foram transmitidas, nos termos legais, todas as informações necessárias e prestados os devidos esclarecimentos sobre o contrato de seguro proposto, nomeadamente todas as informações previstas no art.º 18.º da Lei do Contrato de Seguro.

Declaro que tomei conhecimento que estou obrigado a responder com exactidão e veracidade a todas as questões colocadas nesta proposta e a declarar todas as circunstâncias ou factos que conheça e que sejam significativos para a avaliação do risco proposto, mesmo que não tenham sido solicitados expressamente no questionário, devendo-o fazer no campo assinalado para o efeito ou em declaração anexa à presente proposta, sob pena de me serem aplicáveis as consequências previstas nas Condições Gerais da Apólice.

O contrato de seguro individual em que o tomador seja uma pessoa singular só se considera aceite em caso de silêncio do Segurador, decorridos 14 dias contados da recepção da proposta ou da recepção de todos os documentos ou informações adicionais/complementares solicitados pelo Segurador. Para o efeito, a proposta só se considera recebida pelo Segurador no momento em que for entregue na Sede, nos Serviços Centrais ou numa das Delegações do Segurador, pessoalmente, por correio registado ou através de fax, acompanhada dos documentos indicados em anexo à presente proposta. **Antes de decorrido o referido prazo o seguro não está aceite.**

De acordo com o previsto na legislação em vigor, designadamente nos artigos 59º e 61º do Dec. Lei nº 72/2008 de 16 de Abril, o prémio ou fracção inicial é devido na data de celebração do contrato ou na data estabelecida nas condições particulares, ficando a eficácia do contrato dependente do pagamento efectivo do prémio ou fracção inicial.

A falta de pagamento de prémio ou fracção, de acerto, de parte de prémio de montante variável ou de prémio adicional fundado num agravamento superveniente do risco, na data indicada no aviso ou no documento contratual referido no número anterior, determina a não renovação ou a resolução automática e imediata do contrato na data em que o pagamento seja devido não produzindo quaisquer efeitos e não assumindo a COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A. nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistro.

Quando o pagamento do prémio ou fracção for efectuado por meio de cheque ou débito em conta, a cobertura dos riscos fica subordinada à boa cobrança do cheque ou à não anulação posterior do débito por ordem do tomador.

Autorizo a Companhia a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos, necessários à gestão contratual, bem como a comunicar tais dados à Associação Portuguesa de Seguradores.

Autorizo igualmente a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sobre regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o Grupo, desde que compatível com a finalidade de recolha dos mesmos.

## ENTREGA DA APÓLICE E COMUNICAÇÕES EM SUPORTE ELECTRÓNICO

Declaro que autorizo que a entrega da apólice de seguro (correspondente ao conjunto das Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis ao contrato) seja efectuada por meio de suporte electrónico duradouro, através do envio para o seguinte endereço electrónico: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_ assim como através do acesso que me é facultado à página da Internet do Segurador com o endereço [www.acoreanaseguros.pt](http://www.acoreanaseguros.pt), através da utilização como "password" do número da apólice, cuja introdução permitirá igualmente o acesso automático às Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao contrato, as quais estarão disponíveis na referida página durante a vigência do contrato de seguro.

Mais declaro que concordo e aceito que todas as comunicações ou notificações do Segurador, ao abrigo do presente contrato de seguro, me sejam preferencialmente dirigidas para o endereço electrónico acima indicado.

A presente autorização não prejudica que, por opção do Segurador, as mesmas comunicações ou notificações possam também ser validamente efectuadas para a morada constante na presente proposta de seguro.

Data           Assinatura do Tomador \_\_\_\_\_

O Tomador de Seguro \_\_\_\_\_, [A][A][A][A] - [M][M] - [D][D]

O Segurado \_\_\_\_\_, [A][A][A][A] - [M][M] - [D][D]

## INTERVENÇÃO COMERCIAL

Mediador / Produtor N.º  Nome   
Cobrador N.º  Nome   
Banco  Balcão  Produtor  Interviente





A consulta destas informações não dispensa a leitura das informações pré-contratuais/condições Gerais e Especiais da Apólice que prevalecem para todos os efeitos legais e Contratuais.

**QUADRO - DESCRITIVO DAS COBERTURAS (VALORES EM EUROS)**

COBERTURAS		IMÓVEL	CONTEÚDOS
Actos de vandalismo	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Aluimentos de terras	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Assistência animais domésticos ❶	I/C	✓	✓
Assistência lar ❶	I/C	✓	✓
Benfeitorias	C	-	8,000
Choque ou Impacto de Veículos Terrestres / Animais	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Danos em bens de empregados domésticos residentes	C	-	1,000
Danos em bens do senhorio	C	-	8,000
Danos estéticos no edifício	I	8,000	-
Danos no Imóvel por Furto Qualificado ou Roubo	I	8,000	-
Danos por água	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Danos por Fumo ou Calor	I/C	8,000	8,000
Demolição e Remoção de Escombros	I/C	8,000	8,000
Derrame acidental de fluídos de aparelhos de aquecimento/arrefecimento	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Derrame de sistemas hidráulicos de Protecção contra Incêndio	I/C	8,000	8,000
Desenhos e documentos	C	-	8,000
Deterioração de bens refrigerados e congelados	C	-	1,000
Efeitos directos de corrente eléctrica	I/C	8,000	8,000
Furto Qualificado ou Roubo	C	-	Capital próprio
Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Honorários de Técnicos e Decoradores	I	8,000	-
Incêndio, acção mecânica de queda de raio e explosão	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Inundações	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Morte do segurado e/ou das pessoas que constituem o seu agregado familiar	C	-	8,000
Mudança temporária	C	-	8,000
Perda de rendas (edifícios)- máximo 800€/mês	I	8,000	-
Pesquisa de avarias e rupturas	I	8,000	-
Privação temporária do uso do local arrendado e / ou ocupado- máximo 1.600€/mês	I/C	8,000	8,000
Protecção jurídica ❶	I/C	✓	✓
Quebra acidental de louça sanitária	I/C	8,000	8,000
Quebra de Vidros Fixos, espelhos e pedras mármore	I/C	8,000	8,000
Quebra ou Queda de Antenas	I	8,000	-
Quebra ou Queda de Painéis Solares	I	8,000	-
Queda de Aeronaves	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Responsabilidade Civil (Proprietário/ inquilino/ ocupante)- máximo 50.000€/pessoa	I/C	100,000	100,000
Responsabilidade Civil familiar	C	-	100,000
Roubo na pessoa (limite de 300€ por objecto)	C	-	1.000
Tempestades	I/C	Capital próprio	Capital próprio
<b>COBERTURAS COMPLEMENTARES ( QUANDO CONTRATADAS)</b>			
Actos de Terrorismo ❷	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Danos em Canalizações Exteriores do Edifício	I	8,000	-
Danos em Jardins, Muros e Vedações	I	8,000	-
Equipamento Informático	C	-	5,000
Resp. civil de piscinas de residência - máximo 25.000€/pessoa	I/C	50,000	50,000
Riscos sísmicos	I/C	Capital próprio	Capital próprio
Veículos em garagem própria da residência	C	-	8,000

**Legenda**

I-imóvel C-conteúdo

❶ Coberturas de assistência, limites da prestação de serviços conforme definido nas condições gerais da apólice

❷ Risco de aceitação reservada